

PORTARIA-PRESIDENTE № 039

ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria DEPRO/SGP/MGI nº 371, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU em 16/01/2025; e
 - o Processo SEI nº 53400-102200/2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar a empregada pertencente ao quadro pessoal desta Empresa, movimentada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, por prazo indeterminado para compor a força de trabalho em outro órgão, na forma a seguir indicada:

Empregada: CLAUDIA FELCZAK DE PAULA

Cargo: GCP/Jornalismo
Matrícula EBC: 12732

Matrícula SIAPE: 1657094

Órgão de Destino: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

Amparo Legal: Portaria SEDGG/ME nº 8471, de 26 de setembro de 2022, Decreto nº 10.835, de 14 de

outubro de 2021; e Instrução Normativa SEDGG nº 70 de 27/9/2022.

Responsabilidade do ônus: EBC

Filial: Brasília/DF

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **20/01/2025**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro**, **Gerente-Executivo(a)**, em 31/01/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 31/01/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0030700** e o código CRC **98083D53**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102200/2024-35

SEI nº 0030700